



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 14/2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

JOÃO HENRIQUE CALIXTO DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz
a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **MARIA HELENA DE
CARVALHO PAULINO**, ocupante de cargo de Serviços Gerais, do quadro de
provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de
aquisição de 9 de março de 2020 à 8 de março de 2021, que será gozada conforme
registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 10 de março
de 2021.


João Henrique Calixto de Souza
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.


Eduardo Felix Belutti
Procurador